

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PUBLICADO NO DOE

EM. 20/02/15

**PORTARIA Nº 016/2015**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

**RESOLVE**

I. Reconhecer ao servidor **CELSO DA SILVA CERQUEIRA**, cadastro de nº 64.503.994-3, 05 (cinco) anos de Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 84, combinado com o Art.116 da Lei 6.677 de 26.09.94.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 10 de fevereiro de 2015.

  
**Antonio Carlos Marcial Tramm**  
Presidente

Ciente:

Cadastro	Nome	Perc. Anual	Perc. Total
57.507.241-1	Jamilo Menezes do Almeida Santos	1%	6%

MARIA DE FÁTIMA FROES E ALMEIDA SOUTO MAIOR  
Diretora Gerat

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### Resumo de Portaria

Portaria nº 024 de 19 de fevereiro de 2015  
Nomear o Senhor IVAN DE SOUZA TEIXEIRA, para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS - 2C (GAB), a partir de data de sua publicação.  
Cumpra-se, registre-se e Publique-se.  
ELISABETE GANDARA ROSA  
Diretora Gerat do IPAC

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE CONVÊNIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Convênio nº 001/2012  
Concedente: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC  
Conveniente: Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Interveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX  
Objeto: Prorrogação de ofício por mais 10 (dez) meses, em virtude do atraso na liberação de recursos.  
Vigência: 19/12/2015  
Signatários: Elisabete Gandara Rosa (Diretora Gerat - IPAC); Dora Leal Rosa - UFBA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 016/2015 - Reconhecer ao servidor CELSO DA SILVA CERQUEIRA, cadastro de nº 64.503.994-3, 05 (cinco) anos de Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 84, combinado com o Art. 116 da Lei 6.677 de 26.09.94  
PORTARIA Nº 017/2015 - Reconhecer ao servidor DANIEL ALMEIDA DE FREITAS, cadastro de nº 64.503.750-1, 05 (cinco) anos de Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 84, combinado com o Art. 116 da Lei 6.677 de 26.09.94  
PORTARIA Nº 018/2015 - Reconhecer ao servidor ELMO DALTRIO CERQUEIRA, cadastro de nº 64.504.284-9, 05 (cinco) anos de Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 84, combinado com o Art. 116 da Lei 6.677 de 26.09.94  
PORTARIA Nº 019/2015 - Reconhecer ao servidor HÉLIO PORTELA RAMOS, cadastro de nº 64.503.739-9, 05 (cinco) anos de Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 84, combinado com o Art. 116 da Lei 6.677 de 26.09.94  
PORTARIA Nº 020/2015 - Reconhecer ao servidor MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL, cadastro de nº 64.503.633-9, 05 (cinco) anos de Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 84, combinado com o Art. 116 da Lei 6.677 de 26.09.94. Em SSA, 19/02/2015, Ass. Antônia Cássia Marciel Tramm – Presidente//

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

#### Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato 001/2012

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/CDA e Empresa RHEMA Segurança Universal Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da representação da contratante SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 13.937.057/0001-63, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador – Bahia, representada pelo seu titular Luís Anselmo Pereira de Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 08/01/2007 para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 21.730.638/0001-58, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador – Bahia, em decorrência da Lei Estadual nº 13.204/2014, bem como do titular da CDA para Ariosvaldo José de Souza, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 06/01/2015. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 18.801.0001/Fonte: 100/Projeto Atividade: 4072/Elemento de Despesa: 3.3.90.37. Salvador, 11 de fevereiro de 2015. Ariosvaldo José de Souza – Coordenador Executivo

#### Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato 005/2013

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/CDA e MARIA DE SOUZA SANTANA. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da representação da contratante SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 13.937.057/0001-63, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador – Bahia, representada pelo seu titular Luís Anselmo Pereira de Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 08/01/2007 para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 21.730.638/0001-58.

situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador – Bahia, em decorrência da Lei Estadual nº 13.204/2014, bem como do titular da CDA para Ariosvaldo José de Souza, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 06/01/2015. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 18.801.0001/Fonte: 331/Projeto Atividade: 3118/Elemento de Despesa: 3.3.90.38. Salvador, 11 de fevereiro de 2015. Ariosvaldo José de Souza – Coordenador Executivo

#### Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato 013/2013

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/CDA e CONSULTOR CONSULTORIA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da representação da contratante SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 13.937.057/0001-63, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador – Bahia, representada pelo seu titular Luís Anselmo Pereira de Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 08/01/2007 para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 21.730.638/0001-58, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador – Bahia, em decorrência da Lei Estadual nº 13.204/2014, bem como do titular da CDA para Ariosvaldo José de Souza, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 06/01/2015. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 18.801.0001/Fonte: 331/Projeto Atividade: 3118/Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Salvador, 11 de fevereiro de 2015. Ariosvaldo José de Souza – Coordenador Executivo

#### Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato 011/2012

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/CDA e CONSULTOR CONSULTORIA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da representação da contratante SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 13.937.057/0001-63, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador – Bahia, representada pelo seu titular Luís Anselmo Pereira de Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 08/01/2007 para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 21.730.638/0001-58, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador – Bahia, em decorrência da Lei Estadual nº 13.204/2014, bem como do titular da CDA para Ariosvaldo José de Souza, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 06/01/2015. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 18.801.0001/Fonte: 331/Projeto Atividade: 3118/Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Salvador, 11 de fevereiro de 2015. Ariosvaldo José de Souza – Coordenador Executivo

#### Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato 012/2013

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/CDA e CONSULTOR CONSULTORIA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da representação da contratante SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 13.937.057/0001-63, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador – Bahia, representada pelo seu titular Luís Anselmo Pereira de Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 08/01/2007 para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 21.730.638/0001-58, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador – Bahia, em decorrência da Lei Estadual nº 13.204/2014, bem como do titular da CDA para Ariosvaldo José de Souza, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 06/01/2015. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 18.801.0001/Fonte: 331/Projeto Atividade: 3118/Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Salvador, 11 de fevereiro de 2015. Ariosvaldo José de Souza – Coordenador Executivo

#### Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato 006/2013

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/CDA e ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da representação da contratante SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 13.937.057/0001-63, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador – Bahia, representada pelo seu titular Luís Anselmo Pereira de Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 08/01/2007 para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 21.730.638/0001-58, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador – Bahia, em decorrência da Lei Estadual nº 13.204/2014, bem como do titular da CDA para Ariosvaldo José de Souza, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 06/01/2015. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 18.801.0001/Fonte: 100,128,5324/Projeto Atividade: 3118,3125,5608,4072/Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Salvador, 11 de fevereiro de 2015. Ariosvaldo José de Souza – Coordenador Executivo

#### Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato 013/2014

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/CDA e EXPRESSOTEC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da representação da contratante SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 13.937.057/0001-63, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador – Bahia, representada pelo seu titular Luís Anselmo Pereira de Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 08/01/2007 para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 21.730.638/0001-58, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador – Bahia, em decorrência da Lei Estadual nº 13.204/2014, bem como do titular da CDA para Ariosvaldo José de Souza, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 06/01/2015. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 18.801.0001/Fonte: 100/Projeto Atividade: 4072/Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Salvador, 11 de fevereiro de 2015. Ariosvaldo José de Souza – Coordenador Executivo